Data da Publicação: 16/07/2026 **Edição do Diário:** Edição Nº 2194 **Identificador do Ato:** #01922

PORTARIA Nº 197/2026/GABIP, DE 15 DE JULHO DE 2026.

PORTARIA Nº 197/2026/GABIP, DE 15 DE JULHO DE 2026.
EMENTA: Designa servidores para compor a Comissão de Prova de Conceito - POC, no âmbito da contratação de empresa especializada para prestação de serviços relacionados ao Portal Institucional, ao Diário O?cial Eletrônico e às contas de correio eletrônico institucional.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a necessidade de instituir comissão técnica para conduzir e avaliar a Prova de Conceito - POC prevista no procedimento de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desenvolvimento, reformulação, hospedagem, manutenção, suporte técnico e evolução do Portal Institucional e do Diário O?cial Eletrônico, bem como fornecimento e gerenciamento de contas de correio eletrônico institucional;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente quanto à observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, isonomia, julgamento objetivo, transparência, e?ciência e vinculação ao instrumento convocatório;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar que a solução apresentada seja analisada de acordo com os requisitos, critérios e condições estabelecidos no edital, no Termo de Referência e demais documentos que integram o procedimento de contratação;
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Prova de Conceito - POC, responsável por conduzir, acompanhar, analisar, avaliar e emitir manifestação técnica acerca da solução apresentada no procedimento de contratação descrito nesta Portaria:
I - Robson Ferreira Lima - Presidente;
II - Joaquim Rodrigues dos Prazeres Junior - Membro;
III - Elias Gabriel Ferreira Campos - Membro.
Art. 2º A Comissão de Prova de Conceito - POC terá por objeto a avaliação da solução ofertada para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desenvolvimento, reformulação, hospedagem, manutenção, suporte técnico e evolução do Portal Institucional e do Diário O?cial Eletrônico, bem como fornecimento e gerenciamento de contas de correio eletrônico institucional, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Deodápolis/MS.
Art. 3º Compete à Comissão de Prova de Conceito - POC:

MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS - MS | Documento Oficial Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Autenticidade e validade jurídica asseguradas conforme MP nº 2.200-2/2001 (ICP-Brasil). Consulte em: https://diario.deodapolis.ms.gov.br

I - planejar e organizar a realização da Prova de Conceito, observando o cronograma, os requisitos e os critérios de?nidos no instrumento convocatório e no Termo de Referência;
II - acompanhar a apresentação e a demonstração da solução pela empresa participante, assegurando tratamento isonômico e condições equivalentes de avaliação;
III - veri?car o atendimento aos requisitos funcionais, técnicos e operacionais estabelecidos para a solução;
IV - promover, quando necessário e dentro dos limites do edital, diligências e solicitar esclarecimentos para subsidiar a avaliação;
V -registrar as ocorrências, resultados, evidências e conclusões da avaliação em relatório ou ata própria;
VI - emitir manifestação técnica conclusiva quanto ao atendimento ou não atendimento dos requisitos da Prova de Conceito, para ?ns de prosseguimento do procedimento de contratação;
VII - praticar os demais atos necessários à regular condução dos trabalhos, observadas as disposições legais e